



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que o Poder Executivo providencie a instalação de rampas de acessibilidade em todas as faixas de pedestre da Praça 28 de Setembro, com prioridade para a faixa localizada nas proximidades da agência do Banco Itaú.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Praça 28 de Setembro é um dos principais pontos de circulação de pedestres no centro da cidade, reunindo comércios, bancos, farmácias e pontos de ônibus. No entanto, **muitas de suas faixas de pedestre ainda não contam com rampas de acessibilidade, o que representa uma barreira à mobilidade de pessoas com deficiência, idosos, cadeirantes e mães com carrinhos de bebê.**

A situação é especialmente crítica na faixa de pedestres próxima ao Banco Itaú, onde há grande movimentação de pessoas e ausência total de estrutura acessível. A instalação de rampas nesse e nos demais pontos da praça é fundamental para garantir o direito de ir e vir com segurança e autonomia, em conformidade com a legislação vigente sobre acessibilidade urbana.

Dante disso, solicitamos que a Prefeitura tome as devidas providências para a implantação das rampas, assegurando a inclusão e o respeito à dignidade de todos os cidadãos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de agosto de 2025.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**